

COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO BRANCO - SICREDI OURO BRANCO
RS/MG

CNPJ n.º 87.853.206/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Branco – Sicredi Ouro Branco RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 20 (vinte) horas, na modalidade digital, a distância, transmitida ao vivo da sede da Cooperativa, localizada na Rua Dr. João Basílio Lavrinenco, n.º 755, Bairro Languiru, no município de Teutônia/RS, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer*. Os associados que não puderem participar na data que a assembleia será transmitida ao vivo, terão a oportunidade de apresentar seu voto, também de forma digital, na mesma plataforma, entre os dias 23 de abril de 2025, iniciando às 20 (vinte) horas, e 28 de abril de 2025, encerrando a votação às 23 (vinte e três horas) e 59 (cinquenta e nove) minutos.

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado do Núcleo e Suplentes do Núcleo 120 da Agência de Montenegro-Centro; do Núcleo 158 da Agência de Teutônia-Canabarro; do Núcleo 243 da Agência de Capela de Santana; do Núcleo 273 da Agência de Tabaí; do Núcleo 285 da Agência de Montenegro-Timbaúva; dos Núcleos 291 e 292 da Agência Teutônia-Teutônia; do Núcleo 302 da Agência de Ipatinga-Cidade Nobre; do Núcleo 312 da Agência de Ipatinga-Iguaçu; do Núcleo 321 da Agência de Ipatinga-Horto; do Núcleo 341 da Agência de Timóteo; do Núcleo 351 da Agência de Coronel Fabriciano; do Núcleo 361 da Agência de Belo Oriente; do Núcleo 371 da Agência de Santana do Paraíso; do Núcleo 381 da Agência de Canaã, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer;

II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária prevista para o dia 29/04/2025, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;

- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Teutônia, 11 de abril de 2025.

Neori Ernani Abel

Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
2. ***Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia será gravada.